

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O NOSSO LAR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, nº 837, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.660.710-9/SSP/SP e CPF nº 744.812.078-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Sebastião Sampaio, nº 3080, Jardim São Sebastião, CEP: 14.169-200, e o **NOSSO LAR**, inscrito no CNPJ nº 66.990.896/0001-01, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Carlos Ancheschi, nº 750, Setor Industrial Água Vermelha, representado neste ato pela sua presidente **ADRIANA DRUDE ALMEIDA DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.786.447, e do CPF nº 131.155.828-46, residente e domiciliada na cidade de Sertãozinho, na Av: Barão do Rio Branco, nº 1869, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

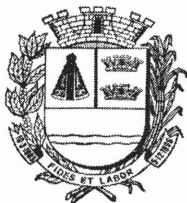
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de dispensa de Chamamento Público, Edital de Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto execução do Projeto “**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL – ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS**”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. (Processo SEI nº 2254/2024-23).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, de comum acordo, resolvem aditar o referido Termo de Colaboração, acrescentando o valor de R\$ 108.540,00 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais) ao valor da parceria, tendo em vista o acolhimento de 36 vagas excedentes, mediante apresentação nominal de acolhidos e em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, através do Processo Sei nº 2254/2024-23).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos para 2025 estão previstos na Classificação Funcional 08.244.0051.2.382 - OSCs DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, Recurso 01.510.0000 - PRÓPRIO, na Unidade Orçamentária 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SOCIO ASSISTENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de verbas do orçamento do exercício de 2025, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no TERMO DE COLABORAÇÃO original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

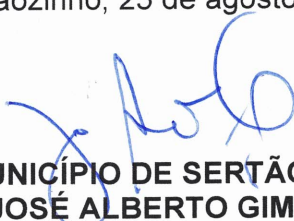


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURANÇA ALIMENTAR
TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONE GIMENEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL


NOSSO LAR
ADRIANA DRUDE ALMEIDA DE MELLO
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. Andréia C. Savarev

2. AB Capelin



Nosso Lar

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750 - Sertãozinho-SP - CEP 14175-003

Fone: (16) 3942-2278 – Cel.: (16) 99321-2164

www.casaabrigonossolar.com.br

contato@casaabrigonossolar.com.br

Sertãozinho, 23 de Julho 2025.

Ofício nº68/2025

Referente: CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO E ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2025 – RECURSO MUNICIPAL

O NOSSO LAR, entidade assistencial sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Carlos Ancheschi, nº 750, Bairro Água Vermelha, na cidade de Sertãozinho - SP, inscrita no CNPJ sob n. 66.990.896/0001-01, vem por meio deste solicitar uma certidão de apostilamento e aditamento do Termo de Colaboração mencionado acima, tendo em vista a necessidade de remanejamento de valores entre as despesas previstas no plano de aplicação .

Segue as justificativas para tais remanejamentos de valores do apostilamento:

- 1) Alteração na quantidade prevista de cuidadoras: No plano de aplicação apresentado estava previsto o pagamento de 07 cuidadoras, porém, a OSC manteve o quadro com apenas 06 cuidadoras para execução do serviço. Sendo assim, é necessário realizar a redução do valor total previsto para o pagamento desta despesa, de R\$181.098,61 para R\$155.227,38. Gerando um saldo nessa despesa de R\$25.871,23.
- 2) Alteração salário auxiliar geral: No plano de aplicação apresentado foi previsto um salário de R\$2.622,55 para o referido profissional, porém o valor correto era de R\$2.332,58. Gerando um saldo nessa despesa de R\$3.189,67

o Aditamento do Termo de Colaboração mencionado acima, tendo em vista o acréscimo de R\$ 108.540,00 (cento e oito mil quinhentos e quarenta reais) por 36 (trinta e seis) vagas excedentes, sendo: 01 (uma) vagas excedentes no mês de janeiro, em fevereiro 1, março 6 vagas, Abril 7 vagas, Maio: 7 vagas, Junho 6 vagas e Julho 8 vagas. Isso devido a 3 grupos de irmãos que recebemos, 2 grupos com 5 irmãos e 1 grupo de 3 irmãos, quando do acolhimento de criança/ adolescentes via Conselho Tutelar e como já havia outros acolhidos na OSC foi gerado o excedente.

Cabe mencionar que o Termo de Colaboração se refere ao acolhimento de até 10 crianças/adolescentes. Justificamos que ficando estabelecido na cláusula Quinta – Parágrafo Primeiro - que ocorrendo a necessidade de acolhimento de mais de 10 (dez) crianças e/ou



Nosso Lar

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750 - Sertãozinho-SP - CEP 14175-003

Fone: (16) 3942-2278 – Cel.: (16) 99321-2164

www.casaabrigonossolar.com.br

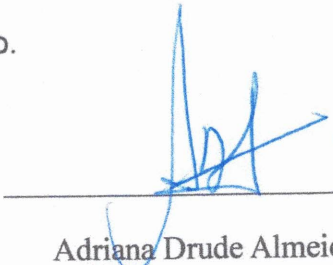
contato@casaabrigonossolar.com.br

adolescentes do município de Sertãozinho, o excedente será pago no mesmo valor (R\$ 3.015,00) à Entidade; mediante apresentação de relatório de atendimento à Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar.

- 3) Ressalto que o valor de R\$ 137.600,90 (cento e trinta e sete mil, seiscentos reais e noventa centavos) sendo R\$108.540,00 por 36 vagas excedentes e R\$29.060,90 saldo, será utilizado para pagamento de mais três auxiliares gerais, com salário de R\$2.186,95 cada, no período de agosto a dezembro e também, foi acrescido o valor de R\$4.583,45 para encargos sociais e trabalhistas, sendo R\$2.034,20 para FGTS e R\$2.549,25 para INSS. Acrescentamos despesa com adicionais noturnos, no valor de R\$ 2.400,00 e com horas extras no valor de R\$ 677,60 para funcionários pagos por este plano. Aumentamos R\$ 10.000,00 na despesa material de escritório e acrescentamos a despesa gêneros alimentícios com R\$40.000,00, materiais de limpeza com R\$20.000,00, materiais de higiene com R\$19.635,60, combustível com R\$7.500,00.

Assim solicitamos o desembolso deste valor R\$108.540,00 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais) no Mês de agosto de 2025.

Sem mais para o momento.



Adriana Drude Almeida De Mello
Presidente



Nosso Lar

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750 - Sertãozinho-SP - CEP 14175-003

Fone: (16) 3942-2278 – Cel.: (16) 99321-2164

www.casaabrigonossolar.com.br

contato@casaabrigonossolar.com.br

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL (CLT)

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal	Número de meses	Valor Total
SALÁRIO	Cuidadoras	7	R\$ 2.351,93	11	R\$181.098,61
SALÁRIO	Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.772,49	11	R\$ 30.497,39
SALÁRIO	Auxiliar Serviços Gerais	1	R\$ 2.351,93	11	R\$ 25.871,23
SALÁRIO	Cozinheira	1	R\$ 2.351,93	11	R\$ 25.871,23
SALÁRIO	Auxiliar Geral	1	R\$2.622,55	11	R\$28.848,05
TOTAL					R\$292.186,51

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
INSS	R\$ 33.694,93
FGTS	R\$ 29.951,20
TOTAL	R\$63.646,13

c) MATERIAL DE CONSUMO

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Materiais para escritório	R\$497,28	R\$5.967,36

XVIII– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Total	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	R\$361.800,00



Nosso Lar

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750 - Sertãozinho-SP - CEP 14175-003

Fone: (16) 3942-2278 – Cel.: (16) 99321-2164

www.casaabrigonossolar.com.br

contato@casaabrigonossolar.com.br

XVI – NOVO PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO POR MEIO DESSE APOSTILAMENTO E ADITAMENTO - R\$470.340,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA)

a) PESSOAL (CLT)

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal	Número de meses	Valor Total
SALÁRIO	Cuidadoras	6	R\$ 2.351,93	11	R\$155.227,38
SALÁRIO	Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.772,49	11	R\$ 30.497,39
SALÁRIO	Auxiliar Serviços Gerais	1	R\$ 2.351,93	11	R\$ 25.871,23
SALÁRIO	Cozinheira	1	R\$ 2.351,93	11	R\$ 25.871,23
SALÁRIO	Auxiliar Geral	1	R\$2.332,58	11	R\$25.658,38
SALÁRIO	Auxiliar Geral	3	R\$2.186,95	05	R\$32.804,25
HORAS EXTRAS	Para funcionários remunerados por este plano	-	R\$135,52	05	R\$677,60
ADICIONAL NOTURNO	Para funcionários remunerados por este plano	-	R\$480,00	05	R\$2.400,00
TOTAL					R\$299.007,46

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
INSS	R\$36.244,18
FGTS	R\$31.985,40
TOTAL	R\$68.229,58

c) MATERIAL DE CONSUMO



Nosso Lar

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750 - Sertãozinho-SP - CEP 14175-003

Fone: (16) 3942-2278 – Cel.: (16) 99321-2164

www.casaabrigonossolar.com.br

contato@casaabrigonossolar.com.br

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Materiais para escritório	7 meses R\$497,28 5 meses R\$2.497,28	R\$3.480,96 R\$12.486,40 Total: 15.967,36
Gêneros alimentícios	5 meses R\$8.000,00	R\$40.000,00
Material de limpeza	5 meses R\$4.000,00	R\$20.000,00
Material de higiene	5 meses R\$3.927,12	R\$19.635,60
Combustível	5 meses R\$1.500,00	R\$7.500,00
TOTAL		R\$ 103.102,96

XVIII– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - R\$

Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Total	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	R\$ 470.340,00
								+					
								108.540,00					
								(Aditamento)					
								138.690,00					